

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2025

ETP NÃO FINALIZADO

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 001/2025

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

A aquisição de cadeirinhas de alimentação é necessária para atender às demandas das creches e escolas municipais que cuidam de crianças pequenas. As cadeirinhas permitirão que as crianças sejam alimentadas de forma segura, confortável e organizada, contribuindo para a eficiência das atividades diárias e o bem-estar infantil.

3. Requisitante

Centro Municipal De Educação Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato (CMEI PROFABI)

4. Descrição dos requisitos da contratação

As cadeirinhas de alimentação devem atender aos seguintes requisitos:

- Estrutura ergonômica, estável e segura;
- Material atóxico, lavável e de fácil higienização;
- Sistema de fixação que garanta a segurança da criança;
- Possuir bandeja removível e regulável;
- Recurso para ajuste de altura, permitindo adaptação a diferentes mesas;

Suporte antiderrapante nos pés para maior estabilidade.

5. Levantamento de mercado

Foi realizado um levantamento junto a fornecedores especializados em mobiliário infantil e produtos para alimentação de crianças, considerando critérios de qualidade, segurança e custo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução contempla a aquisição de cadeirinhas de alimentação que atendam aos requisitos técnicos e de segurança para uso diário em creches e escolas. A contratação será consolidada em uma única compra.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A estimativa inicial é de 20 cadeirinhas, considerando o número de crianças atendidas nas unidades educacionais.

8. Estimativa do valor da contratação

Com base no levantamento de mercado, o valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 5.460,00** (valor unitário médio de R\$ 273,00 por cadeirinha).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada de forma única, sem parcelamento, para atender à demanda imediata das unidades e garantir a uniformidade dos produtos adquiridos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A aquisição está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria de Educação, que prioriza a qualidade e a segurança no atendimento às crianças matriculadas.

12. Resultados pretendidos

- Garantir a segurança e o conforto das crianças durante as refeições;
- Facilitar o trabalho das educadoras, oferecendo equipamentos funcionais e adequados;
- Contribuir para um ambiente mais organizado e higienizado.

13. Providências a serem adotadas

- Publicação do edital para contratação;
- Seleção de fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e legais;
- Acompanhamento do processo de entrega e conferência dos itens adquiridos.

14. Possíveis impactos ambientais

Os produtos devem ser fabricados com materiais duráveis e recicláveis, reduzindo os impactos ambientais. Não foram identificados outros impactos ambientais relevantes associados ao uso do produto.

15. Declaração de viabilidade

Não julgado

16. Responsáveis

ERONI SCHULLER BIAVA
Diretora Pedagógica

Anexos